

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1679/2022
Homologação julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2022, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 132/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 133/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 134/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 135/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 110/2021, firmado em 08 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 179/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022
SUMULA: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 171/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EDILSON MODENA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
LEI Nº 2.441/2022
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, pela internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública de saúde do município, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 179/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022
SUMULA: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 171/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EDILSON MODENA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, em processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de adesivos e placas, bem como estrutura em ferro, para identificação da sede provisória do Poder Legislativo a ser utilizado em prédio locado conforme contrato 06/2022, a retificação do erro de digitação constante no Decreto Legislativo nº 25/2022 de 29/06/2022, quanto ao participante vencedor do certame, onde estava escrito A. N. DE OLIVEIRA – COMUNICACAO VISUAL, para ser MARCO RODRIGUEZ DE ABREU SCORLON – 00421781939, a qual apresentou o preço global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 397, DE 08 DE JULHO DE 2022
SUMULA: "Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 94, de 08 de fevereiro de 2021, que cedeu servidor ao Município de Ivate-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, para aquisição e distribuição de livros aos alunos da educação infantil, anos iniciais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, no valor de R\$ 155.689,30 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), presente o constante dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.913.000/01, para aquisição e distribuição de livros aos alunos da educação infantil, anos iniciais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, no valor de R\$ 155.689,30 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), presente o constante dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 135
De 08 de julho de 2022.
Outra permissão de uso à empresa E R BONATTI - ME e das outras providências.
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o contido no artigo 101, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, que faculta a permissão de uso de bem público, a título precário, por ato unilateral do Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
EDITAL Nº 68/2022
De 08/07/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 03/2022, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 55 DE 20/05/2022,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 67/2022-Classificação final do referido PSS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 328/2022
DATA: 08/07/2022
SUMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 324/2022
DATA: 08/07/2022
SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Colaboração.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 326/2022
DATA: 08/07/2022
SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.342/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e a outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orgamentária nº 1782 de 29 de Novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal o Sr. Everton Barbieri, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o sétimo Termo Aditivo cujo extrato consta no Anexo Único deste ato não foi publicado no Diário Oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que foi constatada a ausência de publicação do extrato do Termo Aditivo do Anexo Único, e não provocou qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando ainda o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam convalidados todos os atos relativos à execução do Contrato 04/2020 e do sétimo Termo Aditivo que foram praticados a partir de 01 de dezembro de 2021, celebrado entre si o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA e a Empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA, mediante cláusulas e condições do contrato do Processo de Tomada de Preço 01/2020, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, a convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Esperança Nova 05 de julho de 2022

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020
Tomada de Preços nº 01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta dias) dias, findando em 28 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30/11/2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SÚMULA: Concede férias trabalhistas a Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaira-PR, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias trabalhistas ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado

Table with 4 columns: Conselheiro Tutelar, RG Nº, Início, término. Row: ANDRÉ RAFAEL DE MARCHI, 9.312.319-9, 04/08/2022, 02/09/2022

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaira 07 de Julho de 2022

ROSAMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaira, ROSAMARI APARECIDA MICHELS, com base no dispositivo da Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008, na forma do artigo 62, inciso V, CONVOCA, o 8º Suplente VALDECIR INOCENCIO RG 5722 282-4 em razão da concessão de férias trabalhistas ao conselheiro Tutelar abaixo relacionado

Table with 4 columns: Conselheiro Tutelar, RG Nº, Início, término. Row: ANDRÉ RAFAEL DE MARCHI, 9.312.319-9, 04/08/2022, 02/09/2022

O convocado deverá apresentar-se dia 04/08/2022 às 07h30 horas, na sede do Conselho Tutelar, para tomar posse do cargo, ou enviar pedido de renúncia por escrito a este Conselho até 03/08/2022.

Guaira 07/07/2022

ROSAMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 396
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo INSS ao Sr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, CONSIDERANDO o art. 37, § 10 da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional nº. 020/1998; CONSIDERANDO o art. 34, § 1º da Lei n. 021/98-Estatuto dos Servidores; RESOLVE:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.341/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR
CONTRATANTE: Município de ICARAIMA, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Hermes Visotto, 810, centro, Icaraima-PR, inscrito no CG/CMF nº 76.247.337/0001-70,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PEIXES DE ICARAIMA-APRIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna pública que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE observando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 619 - OPERAÇÃO DE CREDITO 2020
Órgão: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PEIXES DE ICARAIMA-APRIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EDITAL Nº 014/2022
DE 07 DE JULHO DE 2022
CONCORSO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO, o Edital de Nomeação para o cargo de Assistente em Administração (A) aprovado(a) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PEIXES DE ICARAIMA-APRIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 327/2022
DATA: 07/07/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 092/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NOS VEÍCULOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 39/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 325/2022
DATA: 07/07/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 208/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORME, CAMISetas LONGAS E CURTAS, CAMISAS LONGAS E CURTAS, JALECOS, CALÇAS, COLETES, CHAPÉUS, BONÉS, BOLSAS, PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES CALÇAS, TRABALHADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E OUTROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA 08332620929
CNPJ: 30.945.888/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 052/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 1º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 017/2022 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL S1-10 DE 180 GALITRABASTIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 442/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM PREGÃO Nº 01/2022.

Table with columns: N° DA DIÁRIA, DATA, N° DO EMPENHO, VALOR DA DIÁRIA, DESTINO, N° DA MATRÍCULA DO SERVIDOR. Rows include dates from 01/3/2022 to 02/3/2022 and destinations like Perola-PR, Umarama-PR, Maringá-PR, Altonia-PR, Terra Roxa-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 052/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 1º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 017/2022 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL S1-10 DE 180 GALITRABASTIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 442/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM PREGÃO Nº 01/2022.

Kariny Simonato
Assessora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.342/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orgânica nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna pública que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE observando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 216/2022
Data: 08.07.2022
Emenda: não atendimento ao Edital de Convocação nº 024/2022, para os cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAIA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACAO Nº 025/2022
Ref. Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaiara,

2. As candidatas convocadas deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidas dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certidão de reserva de documento correspondente, quando couber;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 098/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 150.788,51 (Cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), nas dotações abaixo relacionadas, de acordo com as Resoluções 107/2021 e errata e resolução 670/2022 da SESA-PR,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 097/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PROJETO DE LEI Nº 1137/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
LEI Nº 1138/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
LEI Nº 1138/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ref.: CHAMADA PUBLICA N. 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, EDITAL Nº 078/2022

A comissão de licitação, comunica aos interessados na aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais ou Informais, para Alimentação Escolar com dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Que após a análise e verificação da documentação de habilitação E PROJETOS DE VENDA, a CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:

PRODUTOR: APARECIDA DE LIMA DUTRA
CPF: 825.571.879-00
DAP: SDW08255170790005221056
Valor total: R\$ 7.444,36

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLACHA CASEIRA, COLORAU, and PÃO CASEIRO.

PRODUTOR: ANA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 897.182.919-20
DAP: SDW08971829192062421005
Valor total: R\$ 7.602,11

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLO SIMPLES, BOLACHA CASEIRA, and PÃO CASEIRO.

PRODUTOR: GISLAINE HAILA DE OLIVEIRA
CPF: 018.941.349-23
DAP: SDW002171409832804210440
Valor total: R\$ 5.455,50

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLO SIMPLES, BOLACHA CASEIRA, and PÃO CASEIRO.

PRODUTOR: OSVALDO CAETANO DE GOIZ
CPF: 188.050.869-91
DAP: SDW188050869912809200404
Valor total: R\$ 4.559,54

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ALFACE, CEBOLINHA, BOLO SIMPLES, BOLO CASEIRO, and SALSINHA.

PRODUTOR: MANOEL FRACASSI GOMES
CPF: 602.259.719-68
DAP: SDW06022597196807112025
Valor total: R\$ 4.123,93

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, and QUIABO.

PRODUTOR: THIAGO HENRIQUE FREGINE
CPF: 079.809.049-90
DAP: SDW007980904990222022041
Valor total: R\$ 1.200,99

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, LIMAÃO, and PEPINO.

PRODUTOR: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
CPF: 826.582.009-78
DAP: SDW0826582009780250221200
Valor total: R\$ 6.787,04

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE, MANDIOCA, MILHO VERDE, PEPINO, and SALSINHA.

PRODUTOR: VERA REGINA SCAMARDI BIZAGLIO
CPF: 676.740.899-31
DAP: SDW067674089911805220534
Valor total: R\$ 4.546,61

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLACHA CASEIRA and PÃO CASEIRO.

PRODUTOR: EDEBADIO LIS VIDOTTO
CPF: 036.328.099-50
DAP: SDW036328099500712200521
Valor total: R\$ 12.770,65

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ACELAGA, ALFACE, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, MANDIOCA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, SALSINHA, TOMATE, and UVA.

PRODUTOR: LEONEL GUEDES DE SOUZA
CPF: 844.050.749-68
DAP: SDW0844050749682510210227
Valor total: R\$ 8.090,62

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, CEBOLINHA, and CENOURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2771/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Table with 4 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO, REPOLHO, RUCULA, QUIABO, and SALSINHA.

PRODUTOR: PAULO DIVINO DA SILVA
CPF: 769.258.389-72
DAP: SDW0769258389720505220554
Valor total: R\$ 8.173,28

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, CEBOLINHA, GOIABA, CENOURA, MAMÃO, MANDIOCA, QUIABO, and SALSINHA.

PRODUTOR: ADRIELI SUELEN MARTOS
CPF: 171.811.869-97
DAP: SDW0171811869972910210212
Valor total: R\$ 7.670,16

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, MANDIOCA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like CENOURA, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, MANDIOCA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

PRODUTOR: SELMA HELIANA VIDOTO MARTOS
CPF: 003.984.589-36
DAP: SDW003984589361820040040
Valor total: R\$ 7.670,16

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, BROCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, MANDIOCA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

PRODUTOR: EVANDRO MACHADO
CPF: 026.680.699-63
DAP: SDW026680699632610210907
Valor total: R\$ 4.531,28

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ACELAGA, BATATA DOCE, BROCOLIS, CEBOLINHA, COUVE FLOR, GOIABA, CENOURA, MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

PRODUTOR: KLEBER HIYOSHII SAKASAKI
CPF: 307.275.648-11
DAP: SDW0307275648110306220212
Valor total: R\$ 7.446,65

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ACELAGA, BATATA DOCE, BROCOLIS, CEBOLINHA, COUVE FLOR, GOIABA, CENOURA, MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

PRODUTOR: ORLANDO MOTOMU SAKASAKI
CPF: 308.518.669-72
DAP: SDW0308518669722910210303
Valor total: R\$ 7.446,65

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like GOIABA, LARANJA, LIMAÃO, MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

PRODUTOR: GILBERTO ABRÃO
CPF: 593.038.469-91
DAP: SDW0593038469912803220222
Valor total: R\$ 5.058,38

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, BETERRABA, MANDIOCA, MILHO VERDE, TANGERINAS, ABOBRINHA VERDE, ACELAGA, BATATA DOCE, BROCOLIS, CEBOLINHA, COUVE FLOR, GOIABA, CENOURA, MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

PRODUTOR: LEONEL SOARES DE LIMA
CPF: 571.010.359-49
DAP: SDW0571010359492910210356
Valor total: R\$ 4.539,81

Table with 5 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, BATATA DOCE, BROCOLIS, CEBOLINHA, COUVE FLOR, GOIABA, CENOURA, MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, QUIABO, RUCULA, and SALSINHA.

COMUNICA outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de classificação, a comissão dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico, para emissão de parecer e posteriormente para a HOMOLOGAÇÃO do Prefeito.

Maria Helena, 08 de julho de 2022
SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão

Membros da comissão: NILVANDY ALVES DA SILVA, WAGNER DA SILVA, JHENIFFER MARIANE ROMIG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 183/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Procedimento Administrativo nº MPPR - 0066.22.000021-1
Representados: Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios integrantes da Comissão de Iporá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662-1030 - CEP 87840-000 - Maria Helena-PR
CNPJ 76.247.386/0001-00

PORTARIA Nº 069/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 001/93, Lei Complementar 003/93, Lei Complementar nº 003/2005, Lei Complementar nº 017/2009, Lei Complementar nº 032/2013, Lei Complementar nº 053/2017, Lei Complementar nº 068/2019 e a Lei Complementar nº 077/2021, bem como a promulgação da Lei Complementar nº 083/2022,

RESOLVE,
Art. 1º Alterar, a partir de 01 de junho de 2022, os cargos dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Table with 3 columns: Servidor(a), Cargo Antigo, Cargo Novo. Lists various public servants and their reassignment to different departments and positions.

Table with 3 columns: Servidor(a), Cargo Antigo, Cargo Novo. Lists various public servants and their reassignment to different departments and positions.

Table with 3 columns: Servidor(a), Cargo Antigo, Cargo Novo. Lists various public servants and their reassignment to different departments and positions.

Art. 2º Todas as referidas alterações de cargos não irão gerar consequências financeiras nas remunerações dos servidores supramencionados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de junho de 2022.

Maria Helena/PR, 29 de junho de 2022.
MARCION RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 318/2022
Concede Férias a servidora VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 194/2022
Art. 1º - Nomeia Leizeiro para condução dos procedimentos modalidade de licitação denominada Leilão, para realizar a venda de bens móveis inservíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 127/2022
EXtrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 309/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 01/819/21.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 055/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: DATA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 213/2022
RELATORIO DE VÍDEO
PREFEITO: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 320/2022
Concede Férias ao servidor ELIANO DOS SANTOS, e das outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PORTARIA Nº 317/2022
Concede Férias a servidora SORAIA FERRARIN FERRARI MANGINI, e das outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 474/2022, de 08 de julho de 2022.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: PRO AGRICOLA IÇORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.588.704/0001-07.
Objeto: A aquisição de 01 (um) tonela de Polietileno de 20.000 litros com Tampa, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do convênio entre a ITAIPU BINACIONAL e o município de FRANCISCO ALVES - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 071/2022
Concede licença especial à senhora Marcia Antunes Cardoso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO NÚMERO 011/2021 - LICITATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE EMULSAO ASFALTICA 60/80. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 472/2022, de 06 de julho de 2022.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 318/2022
Concede Férias a servidora VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA, e das outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 319/2022
Concede Férias ao servidor GUILHERME DA SILVA MARTINELLI, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 474/2022, de 08 de julho de 2022.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL E LOANDA
SAÍDA:04:30H 01/06/2022
RETORNO:17:00H 01/06/2022
MEIO DE TRANSPORTE:GOL: PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL E LOANDA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRÍCULA: 201966
RG: 6.525.990-7
DESTINO/UF: ARAPONGAS E LONDRINA
SAÍDA:03:30H:MIN 06/07/2022
RETORNO:18:00H MIN 06/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS E LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA RESUMIDA
CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

Após 08 de julho de 2022, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 137 de junho de 2022, constituída pelas senhoras: Fatima Aparecida Bolognese, Marcia Lima dos Santos, Mariana Peff Duarte Lima, sob a presidência do primeiro, para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas das propostas da Carta Convite 002/2022, destinado aquisição de Bancadas para Manutenção da Unidade Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, sendo feito sob medida, no Município de Tapejara – Estado do Paraná. Aberto o cartame verificou-se que entraram o edital as empresas: A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS, DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI, D MOMPIAN MARMORIA - ME, e enviaram os envelopes contendo a Documentos de Habilitação (envelopes nº 001) e as Propostas de Preços (envelope nº 002), as empresas A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ nº 43.248.391/0001-70, sem representante; a empresa D MOMPIAN MARMORIA ME – CNPJ nº 11.329.457/0001-00, sem representante; Assim, foi solicitado que fosse verificada a inviolabilidade dos envelopes pela Comissão, e rubricassem os mesmos, e após, dando-se início a abertura dos envelopes de habilitação, verificando-se que as empresas foram verificadas e a cumpriu rigorosamente as condições de habilitação imposta pelo item 7.1 do presente edital ficando assim HABILITADA para a abertura dos envelopes contendo as propostas e HABILITAR a empresa: A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ nº 43.248.391/0001-70 e HABILITAR COM RESTRIÇÃO as empresas D MOMPIAN MARMORIA ME – CNPJ nº 11.329.457/0001-00, DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI – 04.894.775/0001-09, por não atender o item 7.1.3, dando desta forma o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização conforme o item 7.1.3 do Edital. Ao contrário, após abertura dos envelopes “propostas”, tiveram os preços divulgados da seguinte forma: a empresa A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ nº 43.248.391/0001-70 apresentou o valor de R\$90.197,00 (noventa mil e cento e noventa e sete reais) empresa DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI – 04.894.775/0001-09, apresentou o valor de R\$ 90.301,00 (noventa mil e trezentos e um reais), a empresa D MOMPIAN MARMORIA ME – CNPJ nº 11.329.457/0001-00, apresentou o valor de R\$ 90.313,40 (noventa mil e trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentos anexados. Desta forma, tendo por base e critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão de Licitação classificou as propostas da seguinte maneira: Atendendo a determinação do item 9.1 da Carta Convite 002/2022, a Comissão decidiu julgar e declarar como vencedora do cartame para o LOTE 01 a empresa A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ nº 43.248.391/0001-70, que apresentou o MENOR PREÇO POR LOTE, com o valor de R\$90.197,00 (noventa mil e cento e noventa e sete reais). O objeto desta licitação será fiscalizado e acompanhado pela Diretora do Departamento de Obras/Engenharia do Município de Tapejara. Nada mais havendo a relatar, eu, Fatima Aparecida Bolognese, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presente a Sessão, devendo a presente ata ser publicada no mural abrindo-se assim o prazo recursal sobre a classificação das propostas conforme prevê o artigo 109 da Lei de Licitações, dando-se por fim a presente reunião.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CCECMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 8/2022
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ: 80.907.835/0001-69
R. C. MOURA FERRAGENS - ME
CNPJ: 17.745.961/0001-28

CONTRATADA: R. C. MOURA FERRAGENS - ME
CNPJ: 17.745.961/0001-28

OBJETO: Aquisição de material de consumo, peças e ferramentas a serem utilizados pelo samae

VALOR: R\$8.483,50 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Tapajara, em 08 de julho de 2022
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Sanaes de Tapejara

Renan C. Moura
Sócio
R. C. MOURA FERRAGENS - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 40 e 41, inciso VIII, alínea "e", da Resolução nº 005/1990, a Resolução 02 de 01 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Nomear a Servidora efetiva Rozina Assis de Souza, CPF nº 826.054.169-58, para atuar como agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, nos termos do que dispõe a Resolução 02 de 01 de junho de 2022.

2ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA EM 07 de JULHO de 2022

CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 404/2022

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora MICHELE FRANCE FAGIOLI NEIA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.097.799-68 e carteira de identidade RG sob nº 4.992.248-5 SSP-PR, com matrícula 2852, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 11 (onze) dias de julho a 09 (nove) de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora MICHELE FRANCE FAGIOLI NEIA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.097.799-68 e carteira de identidade RG sob nº 4.992.248-5 SSP-PR, com matrícula 3203, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 11 (onze) dias de julho a 09 (nove) de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora ANDRESSA BATISTA IMBRIANE, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 054.190.459-07 e carteira de identidade RG sob nº 8.993.595-3 SSP-PR, com matrícula 3531, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 11 (onze) a 30 (trinta) dias de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA:04:20H 03/07/2022
RETORNO:18:38H 03/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE:GOL: PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:12:00H 07/07/2022
RETORNO:18:00H 07/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE:MOB: PLACA:BEG417
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOAO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA: 202073
RG: 4.976.786-2
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA:03:20 DIA 04/07/2022
RETORNO:17:00 DIA 04/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:50H 04/07/2022
RETORNO:15:00H 04/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE:MOB: PLACA: BEG417
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRÍCULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA: 11:15MIN 07/07/2022
RETORNO: 18:130MIN 07/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB – PLACA: BEG417
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:05:30H 06/07/2022
RETORNO:15:40H 06/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE:GOL: PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:05:00H 06/07/2022
RETORNO:17:30H 06/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE:MOB: PLACA:BEG417
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: MARINGÁ E ARAPONGAS
SAÍDA:03:30H 08/07/2022
RETORNO:18:00H 08/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE:VAM: PLACA:BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPONGAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000020/2022
Contrato Nº 000134/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MARCELO SOUZA SOBRINHO 08973914979
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023
VALOR:R\$ 133.256,00- cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 07/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000126/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 78.262,90-setenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF AO CONTRATO Nº 41/2021 FIRMADO EM 13/05/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO TURBOVIP TELECOM LTDA-ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambê - PR, neste ato representado por CARLOS JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/ME sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambê - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e TURBOVIP TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.169.301/0001-95, com sede à Rua José de Tüneiras Lúcio, 270 - Bairro: Centro, na cidade de São Jorge Do Patocínio - 87.555-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante HUMBERTO BOVO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 4.496.511-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 021.050.389-05, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 409, em Tüneiras do Oeste, PR, em 13 de maio de 2022, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica prorrogado, em 12 (doze) meses, o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do presente contrato, a contar do dia 13/05/2022, passando sua vigência para 12/05/2023.

Cláusula Segunda: A Dotação Orçamentária a ser onerada será: 03.001.04.122.1104.2006 - Manutenção das atividades de Administração Geral e 3.3.90.14.9091.0001.0001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

4333 - Despesas de Teleprocessamento 1000 - Recursos ordinários (livres)

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecerem inalteradas.

Xambê, Pr 12 de maio de 2022.

CONTRATANTE:
CARLOS JARDIM
Prefeito do Município de Xambê

CONTRATADO:
TURBOVIP TELECOM LTDA-ME
Contratado

FESTEMUNHAS
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 487.860.479-72
JESSICALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
(Processo Administrativo nº 563 de 17/05/2022)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalações de 10(dez) containers módulo guarita, com banheiro, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 09:00 horas do dia 03/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/08/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4 2011/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bil.org.br).

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 04 DE JULHO DE 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

RUBENS SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PMU
(Processo Administrativo nº 705 de 01/06/2022)

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA/ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de caixas de papel sulfite A4 75g (contendo 10 resmas cada caixa), para atender as demandas de expediente das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo todas as Unidades Educacionais Municipais e Fundo Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 09:00 horas do dia 05/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/08/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.595.580,00 (Hum milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4 2011/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bil.org.br).

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA/PR, 05 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Av. Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o seguinte:

OBJETO: contratação de Agente de Integração para operacionalização de estágio supervisionado na Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 2/2021 de 05 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama/PR, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do Pregão Presencial 04/2022, Processo Licitatório 10/2022, será realizada no Plenário Germano Norberto Rudner da Câmara Municipal de Umuarama/PR, no dia **26/07/2022**, com início do **Credenciamento às 9h30min e início da Fase de Lances Públicos Presenciais às 10h do mesmo dia**, sob a condução do Sr. Pregoeiro.

É Pregoeiro desta Câmara Municipal de Umuarama/PR, o Servidor Público Efetivo Sr. Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes, tendo por equipe de apoio os Servidores Efetivos Cassia Patricia Missorelli Perez Ungaro e Octávio Antoniasini Júnior, todos nomeados pela Portaria nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022.

NORMAS LEGAIS ADOTADAS: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Resolução nº 2/2021 de 05 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama/PR, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O respectivo Edital estará à disposição no site da Câmara Municipal de Umuarama/PR, (<http://www.cmu.pr.gov.br>), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Umuarama/PR, (<http://portaltransparencia.cmu.pr.gov.br>) podendo ser fornecidas aos interessados cópias de seu inteiro teor e anexos, via download ou através de solicitação dirigida ao Sr. Pregoeiro, na Câmara Municipal de Umuarama/PR, em dias úteis, nos horários das 8h30m às 11h30m e das 11h30 às 17h00; via contato telefônico 44-3621-3750, ramal 3753 ou, pelo endereço eletrônico pregao@cmu.pr.gov.br.

Umuarama, 08 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO ALMEIDA M. MORAES
PREGOIEIRO



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000128/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA. - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 19.885,00-dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.375/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 053/2022 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 053/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os agentes de trânsito, conforme necessário da Secretaria do Defesa Social - Diretoria de Trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE EMPREitada Nº 276/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.027,40m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 011/2022 - PMU e seus anexos. Local: Praça Sete de Setembro, Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama - PR.

Valor: R\$ 235.485,77 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência: 04/07/2022 a 04/03/2023.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/04418 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.282/2022 em 30 de junho de 2022, publicado no jornal Umuarama Ilustrado, de 01 de julho de 2022, edição nº 12.466, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATO DE COMPRA Nº 238/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SOCIEDADE VITÁCEA DE DESENVOLVIMENTO VITÍCOLA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mudas enxertadas de uva americana, raiz nua e com comprimento acima de 0,60cm de parte aérea, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2022/05/524 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Umuarama, 08 de julho de 2022.

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000020/2022
Contrato Nº 000133/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: E. R. FURLAN MOTOS - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023
VALOR:R\$ 45.676,00-quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 07/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000127/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MORAIS E COREIA SUPERMERCADO LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 115.250,36- cento e quinze mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000131/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: SIRLEY AZEVEDO PICONI - PANIFICADORA - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 37.817,00-trinta e sete mil oitocentos e dezessete reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000128/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 54.324,51-cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000124/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 36708458870
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 27.670,04-vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000129/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA. - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 56.952,00-dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000125/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 939,30-novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tüneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tüneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000130/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 56.952,00-cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tüneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 001/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 0.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, etc.

Alto Paraíso, 08 de Julho 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DECRETO Nº 196/2022
Credito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
Credito Adicional Suplementar - INCLUI I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 05 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal Umuarama
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando a decisão do grupo de trabalho, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado do Processo nº001/2022, cujo objeto é a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EPPC, em favor de ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, declarada vencedora com uma pontuação de 282 (duzentos e oitenta e dois) pontos, adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1124 / 2022
SEQUENCIA: 5
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA (A), quanto ao imóvel, Quadra: 0098, Lote: 8-B - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: S/Nº - LOTE 8-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1124 / 2022
SEQUENCIA: 5
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA (A), quanto ao imóvel, Quadra: 0098, Lote: 8-B - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: S/Nº - LOTE 8-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1296 / 2022
No dia 27 de junho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo e protocolado sob nº 1296 / 2022, constata-se que o sujeito passivo da obrigação accetoria, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
MÁRIO HENRIQUE MIANTE GONÇALVES, inscrita no CPF nº 083.098.199-35, legítima(s) proprietária(s), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0092, Lote 0025, JARDIM SAKAI, nº 4575, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº 4982500.
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 31 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Aplicada:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 69.823,12 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ano e exposto, fica o infrator notificado de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama o valor da respectiva multa pecuniária, no prazo de 10 dias, apresentando defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umuarama, segunda-feira, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 11231 / 2022
SEQUENCIA: 14
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0093, Lote: 003B - JARDIM VELEIROS - N.º: S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIANE ALESSANDRA DA SILVA ALVES CPF/CNPJ: 09478386948
CADASTRO: 378195 QUADRA: 0063 LOTE: 003B
ENDERECO: RUA PAULO PICKLER, S/Nº CEP: 87565143
BAIRRO: JARDIM VELEIROS COMPLEMENTO.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de junho de 2022

Karine Juliana Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 11231 / 2022
SEQUENCIA: 1
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0037, Lote: 017B - ZONA 7 - N.º: S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSÉ AMÉRICO FURLAN CPF/CNPJ: 02455638901
CADASTRO: 814950 QUADRA: 0027 LOTE: 017B
ENDERECO: RUA EXPADOLFO TEZZA, S/Nº CEP: 87503440
BAIRRO: ZONA 7 COMPLEMENTO:
Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de junho de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

ERRATA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÍNDIA DO SUL - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÍNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 43/2021 - ID Nº: 2201
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 44/2021 - ID Nº: 2202
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 43/2021 - ID Nº: 2201
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 43/2021 - ID Nº: 2201
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 127/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de agosto de 2022.

Termo Aditivo 003 ao Contrato 052/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CICERO A. FERREIRA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de dezembro de 2022.

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato 075/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sra. CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO, portadora da cédula de identidade, RG nº 10.123.198-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 054.309.639-41, chefe de divisão, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do município de Umuarama-PR.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 137/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 3.411,50 (três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao equilíbrio econômico financeiro do item 03, passando de R\$ 529,10 (quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), para R\$ 597,33 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 28.455,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para R\$ 29.866,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Valor Atual (R\$), Reequilíbrio (%), Valor do Reequilíbrio (R\$), Valor Reajustado (R\$), Qtde a Reequilibrar, Valor Total a Reequilibrar (R\$). Row 3: Liquidificador Industrial - 110V Baixa Rotação - com jarra removível em inox com capacidade para 4 litros e sistema com 04 lâminas. Valor Atual: R\$ 529,10, Reequilíbrio: 12,9%, Valor do Reequilíbrio: R\$ 68,23, Valor Reajustado: R\$ 597,33, Qtde a Reequilibrar: 50, Valor Total a Reequilibrar: R\$ 3.411,50.

Table with columns: Descrição, Valor Atual (R\$), Reequilíbrio (%), Valor do Reequilíbrio (R\$), Valor Reajustado (R\$), Qtde a Reequilibrar, Valor Total a Reequilibrar (R\$). Row 1: mínima de 800W. Deverá ainda, ter disponível manual de funcionamento. Garantia mínima de 6 meses. Valor Total do Termo 001: R\$ 3.411,50.

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.1.148 - ED - 4.4.90.52.00.00 - D - 950 - F: 100
19.001.12.361.0015.1.149 - ED - 4.4.90.52.00.00 - D - 951 - F: 104
19.001.12.364.0015.1.150 - ED - 4.4.90.52.00.00 - D - 1020 - F: 1000
19.001.12.365.0015.1.152 - ED - 4.4.90.52.00.00 - D - 1035 - F: 104
19.001.12.122.0015.1.144 - ED - 4.4.90.52.00.00 - D - 932 - F: 104
19.001.12.361.0015.2.047 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 983 - F: 103
19.001.12.361.0015.2.047 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 984 - F: 104
19.001.12.361.0015.2.047 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 985 - F: 107
19.001.12.361.0015.2.048 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 1004 - F: 1000
19.001.12.365.0015.2.050 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 1045 - F: 104

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 05/07/2022
Termo Aditivo 002 ao Contrato 149/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de junho de 2023.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), para R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 005.011.879-01, Secretário de Indústria e Comércio.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser a Sra. GRACIELY SANTOS, inscrita no CPF sob nº 008.182.299-50, Assessor Especial.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.453.0006.2.029 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 409 - F: 1000
09.001.15.453.0006.2.029 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 411 - F: 1000

Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/06/2022
Termo Aditivo 002 ao Contrato 148/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de junho de 2023.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 37.188,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta e oito reais). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 37.188,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta e oito reais), para R\$ 74.376,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 005.011.879-01, Secretário de Indústria e Comércio.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser a Sra. GRACIELY SANTOS, inscrita no CPF sob nº 008.182.299-50, Assessor Especial.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.453.0006.2.029 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 409 - F: 1000
09.001.15.453.0006.2.029 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 411 - F: 1000

Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/06/2022
Umuarama, 08 de julho de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 4040/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora FABIANE RIQUETTO CAMPOS, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 055.870.879-05 e carteira de identidade RG sob nº 9.256.001-5 SSP-PR, com matrícula 2282, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 11 (onze) de julho a 09 (nove) de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº: 4039/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor IVO FRAGOSO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 389.727.609-78, carteira de identidade RG sob nº 1.885.848-6 SSP-PR, com matrícula 3234, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 11 (onze) a 30 (trinta) de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 4038/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ILSON DE PAULA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 883.649.929-53 e RG sob nº 6.987.270-0, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + 40% totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) cada, por se tratar de viagem fora do Estado, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Campo Grande - MS, nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022, onde estará participando do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Publicações legais

Table with 7 columns: LOTE 1, ITEM, DESCRIÇÃO, UNID. MEDIDA, QTD, UNITÁRIO, TOTAL, EMPRESA(S) VENCEDORA(S). Includes items for Camiseta, Bermuda Masculina, and Shorts Saia Feminino. Total lot value: R\$ 77.100,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Extrato do Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2021. Includes item table and terms.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO nº 125/2022. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Termo Aditivo. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação nº 229/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Edital Interno - GP 012022. Edital interno para promoção de carreira por conhecimento na modalidade vertical.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação nº 228/2022. Convocação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

